

**PORTARIA Nº 460/2024**

**DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º-** Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica da Servidora **MARLI DA MOTTA KUHN**, para fins de afastamento das suas funções laborais, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Tatiane Verônica Knutzen = Médico- Clínico Geral, CRM nº 4302056;
- André Teobaldo Keller Lau = Médico- Clínico Geral, CRM nº 19810;

**Art. 2º-** A comissão terá um prazo de até 10 (dez) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 12 de setembro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos